

Despacho n.º 185 /2022

Época Especial

Considerando as circunstâncias particulares que continuaram a ser vivenciadas por todos os estudantes, emocionais, sociais, ambientais e económicas, ao longo do presente ano letivo, e depois do parecer favorável de todas as Escolas, foi entendimento criar um mecanismo de reforço das condições promotoras do sucesso académico dos estudantes.

Assim, determino:

1. São admitidos à avaliação por exame final em época especial, até ao limite de 30 créditos ECTS, todos os estudantes que, nas unidades curriculares por si escolhidas, quer do 1.º semestre, quer do 2.º semestre, tenham inscrição em 2021/2022 e nelas não hajam obtido aproveitamento.
2. O acesso à época especial está dependente de inscrição, a realizar até ao dia 12 de agosto, e de pagamento do emolumento previsto na tabela de emolumentos do Politécnico de Leiria.

Dê-se conhecimento à comunidade académica e publique-se no sítio na Internet do Politécnico de Leiria.

Leiria, 28 de julho de 2022

O Presidente,